



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de aquisição de acessórios de equipamentos audiológicos para o Centro de Reabilitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 131 e 132 , ambos classe 683.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas do Centro de Reabilitação, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Espéculo auricular plástico, reutilizável, 2,5mm para otoscópio Welch Allyn		unidade	04	R\$ 11,59	R\$ 46,36
02	Espéculo auricular plástico, reutilizável, 4mm para otoscópio Welch Allyn		unidade	04	R\$ 11,59	R\$ 46,36
03	Espéculo auricular plástico, reutilizável, 5mm para otoscópio Welch Allyn		unidade	04	R\$ 11,59	R\$ 46,36
04	Oliva de látex 6mm / nº6 verde para uso em Imitanciómetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	04	R\$ 18,05	R\$ 72,20
05	Oliva de látex 7mm / nº7 amarela para uso em Imitanciómetro Interacoustic Modelo 425h e em		unidade	08	R\$ 18,05	R\$ 144,40



	Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread					
06	Oliva de látex 8mm / nº8 vermelha para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		Unidade	08	R\$ 18,05	R\$ 144,40
07	Oliva de látex 9mm / nº9 azul para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	04	R\$ 18,05	R\$ 72,20
08	Oliva de látex 10mm / nº10 verde para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	08	R\$ 18,05	R\$ 144,40
09	Oliva de látex 11mm / nº11 amarela para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	06	R\$ 18,05	R\$ 108,30
10	Oliva de látex 12mm / nº12 vermelha para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	08	R\$ 18,05	R\$ 144,40
11	Oliva de látex 13mm / nº13 azul para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	06	R\$ 18,05	R\$ 108,30
12	Oliva de látex 14mm / nº14 para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	04	R\$ 18,05	R\$ 72,20
13	Oliva de látex 15mm / nº15 para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	04	R\$ 18,05	R\$ 72,20
14	Oliva de látex 16mm / nº16 amarela para uso em Imitanciômetro Interacoustic Modelo 425h e em Otoemissões Interacoustic Modelo Otoread		unidade	08	R\$ 18,05	R\$ 144,40
15	Otoscópio, iluminação led, fibra óptica, lente acrílica com aumento de 2,5 vezes, alimentação por bateria AA, com espéculos adicionais		unidade	01	R\$ 705,00	R\$ 705,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.



5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no Centro de Reabilitação no seguinte endereço: Praça Professor Luiz Araújo Máximo, 50, - Jd. Paraíba, Jacareí/SP – CEP: 12327-540.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 – O critério de julgamento justifica-se pelo valor baixo para aquisição, e divisão dos itens entre várias empresas, pode prejudicar o processo de compra em virtude de valor e padrão dos produtos.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto,



no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 202 / 209

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYA PRADO FERNANDES FRANCISCO
Data: 09/04/2026 08:08:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naya Prado Fernandes Francisco
Secretaria de Saúde